



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

“CONSELHO CACS - FUNDEB” - MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA-SP

Reestruturado pela Lei Municipal nº 1.519, de 10 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal 1.861, de 29 de dezembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE POSSE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA-SP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021, LEI MUNICIPAL 1.519, DE 10 DE MARÇO DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL 1.861, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezoito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, do Município de Orindiúva-SP. Nesta oportunidade, os trabalhos da respectiva reunião foram coordenados pela senhora Larissa Martin Borges de Almeida gestora do órgão central da educação municipal. Ao iniciar a respectiva reunião, a Secretária Municipal de Educação, cumprimentou e parabenizou todos os Conselheiros do CACS-FUNDEB, que ora estão sendo empossados, nesta oportunidade a representante titular do segmento dos estudantes Micaelly Victória Lourenço dos Santos, portador(a) da cédula de identidade nº58.506.379-5 SSP/SP, CPF 482.417.988-22, não compareceu para devida posse. Dando prosseguimento a reunião, dissertou a respeito do Novo Fundeb sobre as normas jurídicas que compõem a nova estrutura do Fundo de recursos financeiros da educação do Município de Orindiúva, bem como explanou sobre as atividades do CACS-FUNDEB, a missão e atribuições do conselho. Citou ainda a legislação em nível Federal, como a EC 108/2020 e a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que cria e regulamenta o Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB. Em seguida, orientou os senhores Conselheiros sobre a Legislação Municipal, como a Lei 1.519, de 10 de março de 2021, que reestruturou o CACS-FUNDEB no município e o Decreto 1.861, de 29 de dezembro de 2022, que nomeou os respectivos Conselheiros eleitos pelos segmentos que compõem o respectivo Conselho em nível municipal. Foram feitas as devidas orientações, bem como esclarecimentos sobre várias dúvidas levantadas pelos senhores Conselheiros. Logo após, a senhora Secretária Municipal de Educação, realizou a leitura na íntegra dos Decreto 1.861 de 29 de dezembro de 2022 e empossou os senhores Conselheiros, nos termos do referido Decreto, assim formalizado: **representantes do segmento do poder executivo** como membros titulares o(a) senhor(a) Thais Regina Ferreira Freitas, portador(a) da cédula de identidade nº42.511.905-1 SSP/ SP e CPF 362.736.288-42; Laura Kazue Cavamura Outi(a) da cédula de identidade nº 11.962.434-5 SSP/SP e CPF 088.518.718-09; e como membros suplentes o(a) senhor(a) Simone Nunes da Silva Marin, portador(a) da cédula de identidade nº.22.214.361-3 SSP/SP, CPF 136.684.868-32; Natan Guimarães Vieira de Almeida, portador(a) da cédula de identidade nº 47.875.172-2 e CPF 387.920.458-63; **representante do segmento dos professores de educação básica do município**, como membro titular

M. Thais

L. Outi

S. Nunes

N. Almeida

M. B.

L. B.

R. B.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

“CONSELHO CACS - FUNDEB” - MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA-SP

Reestruturado pela Lei Municipal nº 1.519, de 10 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal 1.861, de 29 de dezembro de 2022.

o(a) senhor(a) Angélica Regina Regina Riquena de Souza Costa, portador(a) da cédula de identidade nº48.473.897-5 SSP/SP, CPF 405.770.378-03 e como membro suplente o(a) senhor(a) Eliane Trindade de Souza Verro, portador(a) da cédula de identidade nº.25.083.869-2 SSP/SP, CPF 183.157.368-76 ; **representante do segmento dos diretores** como membro titular o(a) senhor(a) Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro, portador(a) da cédula de identidade nº 21.992.529-1 SSP/SP, CPF 260.460.928-25, e como membro suplente o(a) senhor(a) Sueli Izabel Bueno Silva, portador(a) da cédula de identidade nº 18.972.962-4 e CPF nº 136.651.408-46; **representante do segmento dos servidores técnico-administrativo das escolas** como membro titular o(a) senhor(a) Ezilene Ferreira Lacerda Gomes, portador(a) da cédula de identidade nº 42.511.974-9 SSP/SP, CPF 342.408.718-16, e como membro suplente o(a) senhor(a) Gislaine Dias Lucianeli de Souza, portador(a) da cédula de identidade nº 42.512.032-6 SSP/SP, CPF 338.242.348-07; **representante do segmento pais ou responsáveis de alunos** como membros titulares os(a) senhores(a) Andreia Dias Lucianelli, portador(a) da cédula de identidade nº 42.511.936-1SSP/SP, CPF 352.473.858-37; Sandra Regina Alves de Paula, portador(a) da cédula de identidade nº 32.581.587-2 SSP/SP, CPF 327.152.578-13 e como membros suplentes os(as) senhores(as) José Pereira Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 28.079.301-7 SSP/SP, CPF 181.843.508-05; Glauça Rodrigues Lourenço, portador(a) da cédula de identidade nº 41.766.783-8 SSP/SP, CPF 225.298.628-00; **representante do segmento dos estudantes da educação básica** como membros titulares o(a) senhores(as); Matheus Gomes Lucianelli, portador(a) da cédula de identidade nº59.829.889-7 SSP/SP, CPF 528.731.558-92; Micaelly Victória Lourenço dos Santos, portador(a) da cédula de identidade nº58.506.379-5 SSP/SP, CPF 482.417.988-22 e como membros suplentes o(a) senhores(as) Maria Clara Queiroz Gomes de Souza, portador(a) da cédula de identidade nº62.972.475-1 SSP/SP, CPF 515.779.868-73; Maria Tereza Lucianelli de Souza , portador(a) da cédula de identidade nº64.541.293-4 SSP/SP, CPF 536.777.368-03; **representante do segmento do conselho municipal de educação** como membro titular o(a) senhor(a) Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine , portador(a) da cédula de identidade nº 22.301.185-x SSP/SP, CPF 144.296.338-78, e como membro suplente o(a) senhor(a) Maira Borges Barbosa, portador(a) da cédula de identidade nº 44.988.647-5 SSP/SP, CPF 380.088.098-92; e **representante do segmento do conselho tutelar** como membro titular o(a) senhor(a) Ana Lúcia Silveira Cerqueira, portador(a) da cédula de identidade nº11.956.591-99 SSP/SP, CPF 024.712.955-09 e como membro suplente o(a) senhor(a) Rosimara Rodrigues de Souza Teodoro, portador(a) da cédula de identidade nº42.512.202-5 SSP/SP, CPF 363.331.058-48. Com base no artigo 10 da Lei Municipal 1.519, de 10 de março de 2021, os membros do Conselho do CACS-FUNDEB elegeram para Presidente Ezilene Ferreira Lacerda Gomes, portador(a) da cédula de identidade nº 42.511.974-9 SSP/SP, CPF 342.408.718-16 e para Vice-Presidente Sandra Regina Alves de Paula, portador(a) da cédula de identidade nº 32.581.587-2 SSP/SP, CPF 327.152.578-13, já no uso de suas atribuições a senhora Presidente escolheu o(a)

Matheus
Andreia
Sandra
José
Glauça
Maira
Ana Lúcia
Rosimara



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

“CONSELHO CACS - FUNDEB” - MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA-SP

Reestruturado pela Lei Municipal nº 1.519, de 10 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal 1.861, de 29 de dezembro de 2022.

Conselheiro(a) Andreia Dias Lucianelli, portador(a) da cédula de identidade nº 42.511.936-1SSP/SP, CPF 352.473.858-37, para ser o(a) Secretário(a) do referido Conselho. Desta forma, o(a) senhor(a) Presidente teceu comentários a respeito da importância e a finalidade do respectivo Fundo dos recursos da educação, bem como a funcionalidade dos procedimentos do Conselho e a sua independência e harmonia com os órgãos da Administrar Pública Municipal. Relatou com transparência as atribuições dos desempenhos dos Conselheiros junto ao respectivo órgão, em especial ao artigo 6º, seus incisos e alíneas, bem como o artigo 7º, seus incisos e alíneas, em relação a composição e seus impedimentos relativos à Lei 1.519, de 10 de março de 2021. O(a) senhor(a) Presidente, também enfatizou a formação e a capacitação dos Conselheiros que no momento estão investidos em seus mandatos, utilizando os órgãos Federal, Estadual e Municipal e mesmo Empresas Especializadas, na gestão de formação e capacitação dos Conselheiros. Foi prestada a informação com base no artigo 7º, do Decreto 1.861, de 29 de dezembro de 2022, que o mandato dos atuais membros encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2026. Nada mais havendo a se tratar, o (a) senhor (a) Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos os presentes, cuja a ata da respectiva reunião vai assinada por todos os participantes. Orindiúva-SP, 02 de janeiro de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Ana Lúcia Silva Cerqueira	11.956.591-99	Ana Lúcia Silva Cerqueira
Andreia Dias Lucianelli	42.511.936-1	Andreia Dias Lucianelli
Angélica Regina Riquena de Souza Costa	48.473.897-5	Angélica R.
Ezilene Ferreira Lacerda Gomes	42.511.974-9	Ezilene F. Lacerda Gomes
Larissa Martin Borges de Almeida	30.744.371-1	Larissa M. B. de Almeida
Laura Kazue Cavamura Outi	11.962.434-5	Laura Kazue Outi
Matheus Gomes Lucianelli	59.829.889-7	Matheus Gomes Lucianelli
Micaelly Victória Lourenço dos Santos	58.506.379-5	Micaelly V. L. dos Santos
Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine	22.301.185-x	Rosana Mara Carrocine
Sandra Regina Alves de Paula	32.581.587-2	Sandra R. de Paula
Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro	21.992.529-1	Simone C. M. da Silva Ribeiro
Thais Regina Ferreira Freitas	42.511.905-1	Thais Regina F. Freitas



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, portadora da cédula de identidade nº 25.083.487-X SSP/SP e d CPF 148.321.148-75, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.519, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal 1.861, de 29 de dezembro de 2022, **HOMOLOGO** a posse e a eleição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, do município de Orindiúva-SP.

Orindiúva, 03 de janeiro de 2022


Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal